



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 11.206/2020**

**“EXONERA SERVIDORA E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO”**

Considerando o processo administrativo nº 001723/2020;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a Servidora Pública Municipal, Sra. **ENEIDA DE CAMPOS CARLOS**, nomeada em Concurso Público para o cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, (nomenclatura anterior: **SERVENTE – CARREIRA I**), através do Decreto nº 1.446/2000, datado de 16/02/2000.

**Art. 2º.** Fica ainda declarada a vacância do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** face a exoneração e a aposentadoria junto ao INSS- Instituto Nacional do Seguro Social, da Servidora Pública Municipal descrita no Artigo 1º deste Decreto, em cumprimento aos incisos I e IV, do Artigo 48, da Lei Municipal 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES, c/c com §14 do art.37, da Constituição Federal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte(2020).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal